



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N° 642/2023

*“NOMEIA EQUIPE DE APOIO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO SANDRA PEREIRA GONÇALVES, NOMEADA PELA PORTARIA N.º 835/2022 E REVOGA A PORTARIA DE N.º 486/2023”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas no disposto na Lei Orgânica Municipal;

### CONSIDERANDO:

- I. Os princípios constitucionais republicanos inerentes à Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
- II. O artigo 8º caput e §1º da Lei n.º 14.133/2021 que cria a figura do Agente de Contratação e sua equipe de apoio;
- III. As Portarias Municipais n.º 835/2022 e 677/2022, que, respectivamente nomeia o Agente de Contratação Municipal e estabelece diretrizes e regras para sua atuação e da equipe de apoio;
- IV. A necessidade de unificação de informações, padronização de procedimentos e simplificação das normas de semelhante tratamento;
- V. Os princípios norteadores da Administração Pública;
- VI. Os Decretos Municipais n.º 271/2005, n.º 573/2010 e Decreto Municipal n.º 1368/2020;
- VII. A Comunicação Interna de n.º 07/2023, aviado pela Comissão de Licitação;
- VIII. Ofício n.º 100/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

### RESOLVE:

Art. 01º - Nomear respectivamente os seguintes servidores, como Equipe de Apoio da Agente de Contratação Sandra Pereira Gonçalves, nomeada pela Portaria n.º 835/2022, para condução das licitações e contratações públicas baseadas na Lei n.º 14.133:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais*

## **I- EQUIPE DE APOIO (CONTRATAÇÕES PÚBLICAS):**

**I.I** – JANE ESTEFANE SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 032.857.136-90.

**I.II** – EDER ALEXANDRE LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 045.838.026-17.

**I.III** – MARISA BITTENCOURT PIÃO, inscrita no CPF sob o n.º 071.534.676-88.

## **II- EQUIPE DE APOIO (LICITAÇÕES):**

**II.I** – BARBARA LEROY DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º: 091823.196-50

**II.II** – ELISANGELA SOUZA PERDIGÃO, inscrita no CPF sob o n.º: 037.743.496-

57

**II.III** – RAULEISON GERALDO ROCHA, inscrito no CPF sob o n.º: 065.199.266-

47

**Art. 02º.** As normas que fixam as regras, diretrizes e responsabilidades do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, são as estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, na Portaria Municipal n.º 677/2022 e demais atos normativos municipais ou federais pertinentes.

**Art. 03º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 04º-** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º 486/2023.

Sarzedo, 13 de dezembro de 2023.

  
**Marcelo Pinheiro do Amaral**  
**Prefeito Municipal**